



**ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS**

PARECER DA RELATORA

RELATORA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ECONOMIA

EMENDA MODIFICATIVA Nº 015/2025 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 022/2025

Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Economia sobre a Emenda Modificativa nº 015/2025 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025.

RELATÓRIO

A Emenda Modificativa nº 015/2025 visa ajustar o Quadro Orçamentário da Lei Orçamentária Anual de 2026 (PL nº 022/2025), promovendo remanejamentos internos entre fichas, programas e elementos de despesa da Câmara Municipal e do Fundo Municipal de Cultura. Tais alterações afetam dotações relativas à manutenção do Legislativo, criação de ações para Escola Legislativa e Procuradoria da Mulher, além de valores para incentivo à cultura municipal, incluindo Aldir Blanc e Paulo Gustavo.

ANÁLISE TÉCNICA

A análise desta Comissão se prende aos aspectos orçamentários, financeiros e fiscais. A emenda respeita a legislação financeira vigente, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e LC 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), uma vez que reestrutura apenas os saldos entre elementos do orçamento aprovado, sem ampliar o valor global do orçamento municipal. Preserva-se o equilíbrio entre receita e despesa, as regras de transparência e o cumprimento dos limites constitucionais e legais do Poder Legislativo e do setor cultural.

Os ajustes tornam mais eficiente a alocação de recursos às demandas institucionais da Câmara e ao fomento da cultura, sem prejuízo para as demais funções de governo e mantendo a compatibilidade com o PPA, a LDO e a LOA.

CONCLUSÃO

Diante da regularidade orçamentária e da ausência de impacto negativo sobre as finanças municipais, a Comissão de Finanças, Orçamento e Economia emite parecer favorável à aprovação da Emenda Modificativa nº 015/2025 ao Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 022/2025.

Sala das Comissões, aos 18 dias do mês de novembro do ano de 2025.

DEUSENY FERREIRA

Relatora Da Comissão De Finanças, Orçamento e Economia

R. Prof. Glicério da Cunha, esq. c/ R. Domingos Jacinto da Luz, Bairro Municipal, Quirinópolis-GO.

CEP. 75.860.000 - Tel. (64)3651-1040 / 3651-1500

Site: www.quirinopolis.go.leg.br - E-mail: camara@quirinopolis.go.leg.br